



CÂMARA MUNICIPAL DO PRATA
ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSUNTOS DIVERSOS

Projeto de Resolução nº 007/2025

Protocolo 146/2025

Abertura: 07/04/2025

Código de acesso:

00001C52DC



Solicitante: ANE ROSE VIEIRA FREITAS

Endereço: MARCOS ANTONIO CAMARGOS, 151, PARQUE DAS ACACIAS, 38.140-000, PRATA - MG

CGC/CPF: 05497747698

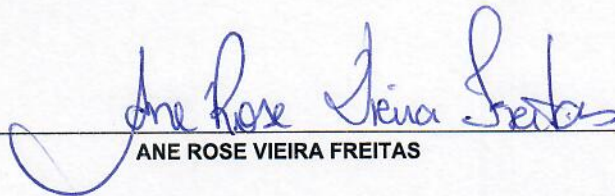
RG: 12076325

Origem/Procurador PESSOAL

Telefone: (34) 99801-2181

Email: ANEROSEVYER@HOTMAIL.COM

Observação: Autoriza a Câmara Municipal de Prata/MG a celebrar convênio com a ABEL - Associação Brasileira de Escolas do Legislativo e de Contas

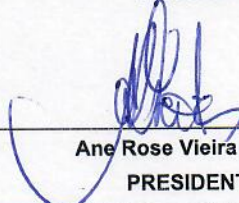


ANE ROSE VIEIRA FREITAS

Protocolado por:



CHARLES MENDES LIMA
PESSOAL



Ane Rose Vieira Freitas
PRESIDENTE



PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 007/2025

Considerar Objeto de Deliberação
Abrir Processo.

Em, _____

Secretário

AUTORIZA A CÂMARA MUNICIPAL DE PRATA/MG A CELEBRAR CONVÊNIO COM A ABEL- ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ESCOLAS DO LEGISLATIVO E DE CONTAS

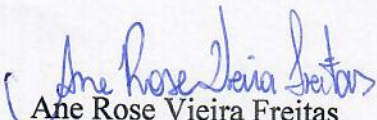
Art. 1º Fica a Câmara Municipal de Prata/MG, autorizada a celebrar convênio com Associação Brasileira de Escolas do Legislativo e de Contas- ABEL, sociedade sem fins lucrativos, com sede na cidade de Brasília-DF, nos moldes do protocolo de intenções assinado entre as partes em 10 de fevereiro de 2025, parte integrante desta Resolução.

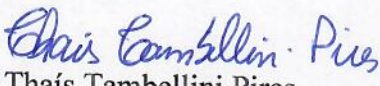
Art. 2º O repasse financeiro à conveniada será realizado anualmente, no valor inicial de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais), reajustado conforme o valor fixado pela Assembleia Geral da ABEL.

Art. 3º As despesas decorrentes da aplicação desta Resolução correrão à conta da dotação específica, consignada no orçamento da Câmara Municipal de Prata/MG, suplementada se necessário.

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

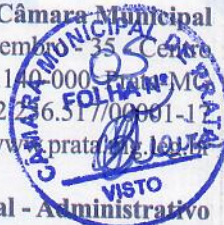
Câmara Municipal de Prata, 04 de abril de 2025.


Ane Rose Vieira Freitas
Presidente da Câmara Municipal


Thaís Tambellini Pires
Vice-Presidente da Câmara Municipal


Nara Abgail Marques Vilela
1º Secretária


Claudia Regina Mota Duarte
2º Secretária



JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Resolução tem por finalidade buscar autorização dos membros desta Casa para a celebração de convênio entre a Câmara Municipal de Prata/MG e a ABEL- Associação Brasileira de Escolas do Legislativo e de Contas.

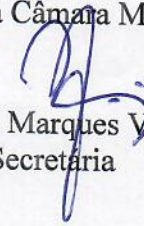
A ABEL é uma sociedade civil, sem fins lucrativos, destinada a congregiar as Escolas, os Centros de Treinamento, Institutos de Estudo e Pesquisa ou Entidades afins mantidas, ou legalmente vinculadas ao Poder Legislativo, nos níveis federa, estadual e municipal.

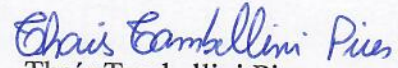
O Convênio permitirá estabelecer a cooperação técnico-científica, cultural e o intercâmbio de conhecimentos, informações e experiências, visando à formação, ao aperfeiçoamento e à especialização técnica de recursos humanos, bem como o desenvolvimento institucional, mediante a implantação e ações, programas, projetos e atividades complementares de interesse comum entre a ABEL e a Câmara.

Com as justificativas acima apresentadas contamos com o apoio dos nobres Edis para a aprovação desta propositura.

Câmara Municipal de Prata, 07 de abril de 2025.


Ane Rose Vieira Freitas
Presidente da Câmara Municipal


Nara Abgail Marques Vilela
1º Secretária


Thaís Tambellini Pires
Vice-Presidente da Câmara Municipal


Claudia Regina Mota Duarte
2º Secretária